

Quais os documentos necessários para efectuar o recenseamento?

Pela primeira vez, apenas o Bilhete de Identidade actualizado, com a indicação expressa da sua residência na Freguesia e Concelho onde se irá recensear. Por exemplo, se reside na Freguesia de N. S. da Piedade, o seu Bilhete de Identidade deverá referir como residência " Nossa Senhora da Piedade".